



Fundação de Recuperação Social: Fumares
Serviço de Acolhimento à pessoa em situação de Rua

Rodovia 333 Rachid Raies Km 451

Marília S/P

Telefone 34532405

PLANO DE TRABALHO/2016.

RECURSO ESTADUAL

Ref.: Ano 2016

I – DADOS CADASTRAIS DA EXECUTORA

Identificação:

Nome: FUMARES - Fundação Mariliense de Recuperação Social - Centro de Referência de pessoas em situação de rua.

Endereço: Rodovia SP 333 – Km 451

Município: Marília/SP

CEP: 17.500-000

Tel.: (14) 3453-2405

Responsável Legal: Luiz Carlos Santilli Gabaldi

E-MAIL: assistentesocial.fumares@gmail.com

1-Representante legais do serviço de acolhimento:

Presidente: Luiz Carlos Santilli Gabaldi

RG.5531103

CPF. 792.937.868-34

1-1 Caracterização:

Publico alvo: adulto sexo masculino

Atendimentos mensais: 50

Capacidade de atendimento: 50

Abrangência Municipal.

II – APRESENTAÇÃO DA EXECUTORA

O serviço de Acolhimento Institucional presta atendimento para pessoas maiores de dezoito anos do sexo masculino em caráter provisório em situação de rua encaminhadas pela rede de proteção social do município de Marília com seus direitos violados ou ameaçados e vínculos familiares rompidos e fragilizados que estão em situação de rua.

Criada pela Lei Municipal Nº 2120 de 05 de Julho de 1974, com o nome de Fundação Mariliense de Recuperação Social utilizando a sigla “FUMARES”, sendo uma entidade civil com sede e foro na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

O Estatuto criado pelo Decreto nº 7198/96, a FUMARES visa encontrar meios adequados de melhorar as condições de vida desta população, contribuindo para integrá-las na comunidade e tornando-as úteis ao processo de desenvolvimento econômico e social do País.

Instituída pela Lei nº. 6300/2005 a, o Projeto Centro de Referência para Pessoas em situação de Rua tendo como proposta contribuir para a redução da população em situação de rua, oferecendo ações que propiciem melhores condições de vida, reintegração e fortalecimento dos vínculos familiares, retorno à cidade de origem ou a outras localidades. Para execução deste Projeto a Prefeitura de Marília através da Secretaria Municipal de Assistência Social celebrou convênio com a FUMARES .

A Fumares possui uma área com 329.435,00m², sendo constituídos por 07 represas, e horta. Prédio com cozinha e despensa, refeitório, sala de TV, 10 quartos, 03 banheiros coletivos, almoxarifado de alimentos, pátio com palco, sala da coordenação com banheiro e depósito, 03 salas para atendimentos, sala de ferramentas, rouparia e lavanderia.

São desenvolvidas ações de acolhimento encaminhamento a Rede de Serviço existente. Possui atendimento social, e de enfermagem e encaminhamento a rede de saúde. Tem estrutura de atendimento para 50 internos do sexo masculino maiores de 18 , em regime de abrigo por um



Fundação de Recuperação Social: Fumares
Serviço de Acolhimento á pessoa em situação de Rua

Rodovia 333 Rachid Raies Km 451
Marília S/P
Telefone 34532405

período de ate nove meses , podendo ser reavaliado os casos para extensão da permanência.

Tem como parceiros a Secretaria Municipal da Assistência e desenvolvimento Social, Prefeitura de Marília, Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, Casa de passagem, Polícia Militar, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal da Educação, Centro POP, Grupo dos Alcoólicos Anônimos, Fundo Social de Solidariedade, e rede de serviço Públicos.

III – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

Projeto: Centro de Referência de pessoas em situação de rua (FUMARES)
Segmento atendido: Proteção Social Especial – Alta Complexidade (Abrigo)
Periodicidade de Atendimento: todos os dias da semana
Horário de Atendimento: 24 horas (Regime de Abrigo)
Nome do Responsável: Paulo Roberto Vieira da Costa.

IV-DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Marília está localizada na XI^a região administrativa do Estado de São Paulo, constituída na década de 20, completou os 87 anos de emancipação política em 04/04/2016, com a população de 218.183 habitantes (segundo Censo IBGE/2007) e com taxa de crescimento anual (2000/2005) de 2,05% sendo que 0,079% de migrantes e 0,025% população de rua.

O município de Marília apesar de localizado em uma região pobre do Estado de São Paulo apresenta condições favoráveis no que diz respeito a sua dimensão econômica. Seu Parque Industrial é destaque na região, no setor Alimentício e Metalúrgico desfrutando de um Comércio Varejista de ampla influência micro região, destacando setores de Serviços como Saúde, Educação e Assistência Social.

Considerada de grande porte, favorece as migrações internas formadas por migrantes, itinerantes e população de rua, sem documentação, sem qualificação e fragilidade de vínculos familiares.

Esta população ocupa logradouros públicos, terrenos e imóveis abandonados, caminhando de um lado para o outro, fazendo da mendicância como estratégia de sobrevivência e locomoção para outras cidades.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Serviço de Atendimento a essa população, oferece em média 20 passagens/dia, **300/mês, totalizando 3.800 ao ano, por intermédio do Centro POP. Diante desta** realidade, detectou-se a necessidade de organizar e programar uma rede de serviços direcionados ao atendimento do migrante e indivíduo em situação de Rua de Marília, a fim de garantir a estes segmentos direitos individuais e coletivos que incluam ações emergenciais e promocionais em regime permanente.

O Centro de Referência de atendimento a pessoa em situação de Rua (Fumares) centraliza o serviço de acolhimento institucional para pessoa em condições de rua, por período de até 9 meses, encaminhando o mesmo para atividades laborativas e acompanhamento psicossocial.

Os encaminhamentos são provenientes da equipe de abordagem realizadas pela CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e o Centro Pop.

As atividades desenvolvidas estão centradas na reconstrução gradual dos vínculos socioafetivos rompidos ao longo histórico de vida nas ruas, tendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida, acesso ao seu destino, retorno a família, fortalecimento de suas potencialidades, e reestruturar os indivíduos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

V-Objetivo Geral:

Acolher provisoriamente pessoas do sexo masculino maiores de dezoito anos em situação de rua com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

VI-Objetivos Específicos:

- Fornecer condições de suprir as necessidades básicas de alimentação, higiene, saúde e acolhimento temporário;
- Viabilizar regularização de documentos;
- Viabilizar a concessão de benefícios assistenciais;
- Proporcionar condições para que o migrante retorne ao seu local de origem ou outros locais;
- Propiciar a inclusão no EJA ;
- Trabalhar de forma a construir a autonomia do usuário;
- Colaborar com o processo de inserção ao mercado de trabalho.
- Favorecer a reconstrução da auto-estima e auto cuidado;
- Oferecer atividades laborativas;
- Reintegrar os acolhidos na sociedade, família e trabalho.
- Promover a liberdade de expressão, autocontrole, disciplina.
- Respeitar as individualidades e fortalecer os indivíduos como sujeito de direitos.
- Proporcionar aos indivíduos acesso ao Serviço Público de Saúde.

VII-Metas

Atender a 50 pessoas em situação de Rua do sexo masculino maiores de dezoito anos, residentes em Marília em regime de abrigo por um período de nove meses.

VIII-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Acolhida
- Escuta
- Estudo Social
- Visita domiciliar
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- Orientação sócia familiar
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- Promoção de acesso a documentação pessoal
- Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.
- Informação, comunicação e defesa de direitos.
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio
- Mobilização para o exercício da cidadania
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais
- Articulação com o sistema de Garantia de Direitos
- Articulação com outras políticas setoriais
- Atividades comunitárias
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- Oferecer através de palestras, grupos, oficinas momento de reflexão e fortalecimento como relacionar e seguir as regras convivência na instituição.

IX-RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

- 01 Coordenador
- 01 Enfermeira
- 04 Monitores
- 02 Motoristas
- 01 Administrativo

X-METODOLOGIA

A população de rua é identificada através da equipe de abordagem social do CREAS, as abordagens são realizadas em logradouros públicos e outros locais, são realizados a pré-triagem. As pessoas em situação de rua são conduzidas ao Centro de Referência para Pessoas em Situação de Rua- CENTROPOP para encaminhamentos necessários a Fumares e outro serviços da rede.

Os Acolhidos na Fumares participam de várias atividades, atendimento de grupos, roda de conversas, oficinas para discussão de assuntos: relacionamentos, convívio, comportamento, constituição de vínculos relacionais, dificuldades de período adaptação nas atividades rotinas institucional pertinente a todos.

Fortalecimento a autonomia dos acolhidos que não possuem perspectivas de reintegração familiar através de avaliação social desligamento.

Encaminhamentos e orientações para serviços socioassistenciais inclusão nos benéficos sociais.

O serviço de acolhimento oferece uma estrutura na qual disponibiliza uma sala de ensino para adultos, o EJA adequadamente para inclusão no mundo da leitura e escrita, com professores da rede de educação.

Os trabalhos laborativos, com hortifrutos, hortigranjeiros, e plantas, promovem na rotina diária, construção de conhecimentos bem como atividades de raciocínios e Hábitos saudáveis de saúde, sempre acompanhados pelos monitores.

Os acompanhamentos e supervisão pela equipem de profissional fim de proporcionara aos acolhidos conscientização e importância no manuseio, higienização corporal e objetos pessoais. As orientações favorecerão o desenvolvimento da pessoa a construção progressiva da autoestima e saúde geral.

A equipe dos profissionais avaliara trimestralmente os objetivos estabelecidos no **Plano da ação**, e os resultados obtidos e as dificuldades

encontradas nos restabelecimentos relacionais, comunitários e de pertencimento social contribuindo para o resgate da identidade e da integridade.

Os resultados da avaliação interdisciplinar (motivos do acolhimento, configuração familiares, vínculos preservados, condições sociais, da saúde física, a fim de promover a articulação das ações de acompanhamentos á família, além de reuniões mensais com a equipe para discussão dos casos).

A Fumares faz articulação rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de Garantia de direitos as políticas públicas, visando ampliar atendimentos aos acolhidos.

O Plano de Trabalho orienta a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao funcionamento interno, quanto o relacionamento dos profissionais com os acolhidos da instituição.

XI- Avaliação.

Portanto a avaliação será realizada mensalmente, através de reuniões com a equipe e profissionais do Centro de Referência de pessoas em situação de Rua, e acompanhamento das atividades previstas no plano de ação, a fim de aperfeiçoar o desempenho e mensurar a eficiência, eficácia e afetividade dos serviços.

XII- origem das fontes dos repasses dos recursos financeiros previstos e que custeiam as atividades no período de realização:

XIII- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

-Estadual: (subvenções contrapartida Municipal-estadual).

- Publica: (Subvenções – Contrapartida Municipal).

-Federal: (recursos do convenio federal).

MUNICIPAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Serviço terceiro	0,00	0,00	0,00,	0,00	0,00	0,00
Material consumo	2.218,00	2.218,00	2.218,00	2.218,00	2.218,00	2.218,00

MUNICIPAL	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Serviço terceiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material consumo	2.218,00	2.218,00	2.218,00	2.218,00	2.2180,00	2.218,00

Marília, 07 de abril de 2016.

Presidente -

Luiz Carlos Santilli Gabald